CNM: 120667.2.0004472-49

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS — SÃO MANUEL — SP

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL -

matrícula - 4.472 - | ficha 1a. | São Manuel, 08 de setembro de 1981.-

IMÓVEL:- Um lote de terreno sob nº 24 da Quadra "M", com / frente para a Rua "L", do loteamento denominado JARDIM OURO VERDE, nesta cidade, distrito, município e comarca de São - Manuel, circunscrição única, com a área de 250,00 metros / quadrados, medindo 10,00 metros na frente, 25,00 metros de um lado na divisa com o lote nº 23; 25,00 metros de outro - lado na divisa com o lote nº 25 e 10,00 metros nos fundos / na divisa com o lote nº 07.-///

PROPRIETÁRIA:- DESIRÉE APARECIDA DURÃES, legalmente desquitada, advogada, brasileira, residente em São Paulo, Capital com domicilio também nesta comarca, portadora do CIC nº ... 271.958.648-04.-///

TÍTULO AQUISITIVO:- Registro nº 8/70, feito na matrícula nº 70 do livro 2, deste cartório.-///

tmspp/ São Manuel, 08 de setembro de 1.981.-

O Oficial,

- Theophilo Portella -

AVERBAÇÃO Nº 1/4.472 .-

De conformidade com o requerimento arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, formulado aos 01 de março de 1.999, por Desirée Aparecida Durães Gomes dos Reis, representada por seu bastante procurador, Orlando Geraldo Pampado, com a firma reconhecida, instruído com a cópia autenticada da certidão de - casamento com a averbação de divórcio feita em cumprimento ao Mandado Judicial expedido em 31 de agosto de 1.981, pelo MM. Juiz de Direito da 7ª Vara da Família da comarca de São Paulo (Capital), Dr. Antonio Cesar Peluso, extraído dos autos sob nº 1.223/81, o estado civil da proprietária do imóvel desta matrícula passou a ser o de **divorciada** e, instruído ainda com a cópia autenticada da certidão de casamento expedida em 08 de maio de 1.992, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º Subdistrito do Butantã da comarca de São Paulo-Capital, Desirée Aparecida Durães **contraiu núpcias** com **JOSÉ CARLOS GALVÃO GOMES DOS REIS**, casamento esse realizado em 08 - de maio de 1.992, segundo o regime jurídico da separação obrigatória de bens, nos termos do art. 258, § único, nº II do Código Civil Brasileiro, passando a contraente a adotar o nome

(Continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SAO MANUEL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/02/2026 às 10:38 , sob o número WSML26800018490
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1501740-58.2019.8.26.0581 e código GqMAsCta.

SOLICITADO POR: PREFEITURA - CPF/CNPJ: ***.345.230-** DATA: 24/02/2026 10:30:27

CNM: 120667.2.0004472-49

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula - 4.472 - | ficha 1ª verso | (Continuação do anverso)

de **DESIRÉE APARECIDA DURÃES GOMES DOS REIS,** pelo que faço a presente averbação.- São Manuel, 13 de abril de 1.999.- A escrevente aut., (Telma M.S.P.Pancieri)

AVERBAÇÃO Nº 2/4.472 – CADASTRO

Em 5 de fevereiro de 2016. À vista do título a seguir registrado (Registro Nº 3), com os inclusos documentos, procede-se à presente para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº **0.3.14.0090-7**, de acordo com a Certidão de Valor Venal expedida em 18 de janeiro de 2016 pela Prefeitura Municipal de São Manuel/SP. **(Protocolo nº 65.330, em 27/01/2016)**.-///

Luís Felipe Damasceno Aníbal
Escrevente Autorizado

REGISTRO Nº 3/4.472 – PROMESSA DE VENDA E COMPRA

Em 5 de fevereiro de 2016. Pelo Instrumento Particular de Contrato de Compromisso de Venda e Compra nº 048, firmado em 28 de janeiro de 1988, na Cidade de Campinas/SP, DESIRÉE APARECIDA DURÃES GOMES DOS REIS (Nome atual), já qualificada, **prometeu vender o imóvel desta matrícula**, pelo preço de Cz$ 1.000,00 (em expressão monetária vigente na época), a **SAID JORGE INCORPORAÇÕES E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no **CNPJ/MF nº 51.877.934/0001-47**, com sede na Rua José Paulino, nº 1673, Centro, na Cidade de Campinas/SP. Base de Cálculo (Valor Venal/2016): R$ 35.000,00. **(Protocolo nº 65.330, em 27/01/2016)**.-///

Luís Felipe Damasceno Aníbal
Escrevente Autorizado

AVERBAÇÃO Nº 4/4.472 – LOGRADOURO

Em 5 de fevereiro de 2016. À vista do título suprarregistrado (Registro Nº 3) e em atenção à Lei nº 2.176/96, de 13 de março de 1996, do Município de São Manuel/SP, cuja reprodução encontra-se arquivada por este Oficial de Registro de Imóveis, procede-se à presente para constar que a **Rua "L"**, retrorreferida, onde está situado o imóvel objeto da presente matrícula, passou a denominar-se **RUA "ANGELO REDEMISTO CAGLIONE"**. **(Protocolo nº 65.330, em 27/01/2016)**.-///

Luís Felipe Damasceno Aníbal
Escrevente Autorizado

(Continua na 2ª Ficha)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital Todos os registros de imóveis do Brasil em um só lugar
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SAO MANUEL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/02/2026 às 10:38 , sob o número WSML26800018490
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1501740-58.2019.8.26.0581 e código GqMAsCta.
SOLICITADO POR: PREFEITURA - CPF/CNPJ: ***.345.230-** DATA: 24/02/2026 10:30:27

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE SÃO MANUEL - SP

(CNS/CNJ: 12.066-7)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL -

Matrícula	Ficha
4.472	2ª

AVERBAÇÃO Nº 5 - PENHORA

Em 12 de abril de 2021. Em atenção à certidão expedida em 08/04/2021 pelo 2º Ofício Judicial desta Comarca de São Manuel/SP, emitida pelo escrevente Douglas José Vieira Campos via sistema eletrônico denominado "**Penhora Online**" (Protocolo ARISP: PH000361703), extraída dos autos de Execução Fiscal nº 1501740-58.2019.8.26.0581, movida pelo **MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL** (CNPJ: 46.634.523/0001-90) contra **SAID JORGE INCORPORAÇÕES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA.** (CNPJ: 51.877.934/0001-47), procede-se à presente para constar que, conforme auto ou termo lavrado em 08/04/2021, o direito real da promitente compradora referente ao imóvel desta matrícula foi penhorado para garantir o pagamento de R$ 5.282,89, sendo nomeada depositária a própria executada. A certidão de penhora foi enviada na forma de documento eletrônico produzido conforme o disposto pelo artigo 837 do Código de Processo Civil e pelo Provimento nº 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça/TJSP. **[Protocolo nº 76.963, em 09/04/2021]**.-///

(Selo Digital: 1206673210A0000010867221HI)

Felipe Guimarães Janes
Escrevente Autorizado

José Maurício Sámpaio Castro
Oficial de Registro

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SAO MANUEL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/02/2026 às 10:38 , sob o número WSML26800018490
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1501740-58.2019.8.26.0581 e código GqMAsCta.

SOLICITADO POR: PREFEITURA - CPF/CNPJ: ***.345.230-** DATA: 24/02/2026 10:30:27